



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de dezembro de 2019, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão aprovou a admissão do GPA no segmento especial de listagem Novo Mercado.

A migração para o Novo Mercado reforça o compromisso do GPA com elevados padrões de governança corporativa, além de poder permitir ao GPA ampliar sua base de potenciais investidores.

O GPA continuará mantendo seus acionistas e o mercado informados.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

Isabela Cadenassi
Diretora de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PUBLICLY-HELD COMPANY WITH AUTHORIZED CAPITAL
CNPJ/ME No. 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), in accordance with Law No. 6.404/76 and CVM Instruction No. 358/02 and in continuation to the Material Fact disclosed on December 30, 2019, informs its shareholders and the market in general that on the date hereof B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão approved the admission of GPA to the special listing segment Novo Mercado.

The migration to the Novo Mercado reinforces GPA’s commitment to high standards of corporate governance, in addition it allows enables GPA to considerably increase its base of potential investors.

GPA will keep its shareholders and the market duly informed.

São Paulo, February 14, 2020.

Isabela Cadenassi
Investor Relations Officer